

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERRA DE SÃO BENTO-RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento/RN em sua Reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2026 - PDVISA

Artigo 2º: - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



JULIO MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Serra de São Bento-RN nº 006/2026, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LUANA GOMES DE MORAIS

Secretária Municipal de Saúde

CPF:082.426.794.01